

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Plano de Ação do CREAS, voltado à Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias de 2025 a 2028.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 14 de fevereiro 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS